ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro**,** casado**,** inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 001/2019**, resolve registrar preços da empresa **TUBARÃO LICITACÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, com sede na Rua Cambé, n.º 90, Jardim São Rafael, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paulo Frontin - 831 – centro - na cidade de Ibiporã - Paraná, portador do RG n.º 12.548.727-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 129.339.369-09, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais e CMEIS a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até **26/02/2020** e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
	2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
	3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
	4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **001/2019** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 129.339.369-09

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIORCPF/MF 033.182.809-09 |  SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019.**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Qtde. | Descrição  | Marca | Unit. | Total |
| 10 | 135 kg | **ALHO**: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito,suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, **DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.** | Ceasa | R$ 14,00 | R$ 1.890,00 |
| 12 | 2700 kg | **CARNE BOVINA**, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. | Dmille | R$ 14,00 | R$ 37.800,00 |
| 13 | 900 KG | **CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)**: Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeUroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8ºC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada. | Dmille | R$ 14,35 | R$ 12.915,00 |
| 19 | 270 pacotes | **AMENDOIM**: Tipo l, semente com casca avermelhada, pacote de **500 g**, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente | Dmille | R$ 6,20 | R$ 1.674,00 |
| 20 | 20 kg | **AMIDO DE MILHO** produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Dmille | R$ 8,00 | R$ 160,00 |
| 25 | 10 fardos | **CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).** subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.  | Dmille | R$ 35,00 | R$ 350,00 |
| 27 | 200 pacotes | **COCO RALADO**: Produto de boa qualidade,sem adição de açúcar,isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem **de 100g**. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. | Dmille | R$ 4,45 | R$ 890,00 |
| 28 | 160 caixas | **CHÁ MATE**: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g. | Dmille | R$ 5,70 | R$ 912,00 |
| 29 | 100 Pac.  | **COLORÍFICO** à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Validade 6 meses. | Dmille | R$ 4,58 | R$ 458,00 |
| 32 | 28 fardos. | **FARINHA DE MILHO AMARELA**. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 0**1 kg**. Validade mínima de 6 meses. | Dmille | R$ 36,66 | R$ 1.026,48 |
| 36 | 80 Latas | **FERMENTO EM PÓ QUÍMICO**: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. | Dmille | R$ 6,00 | R$ 480,00 |
| 42 | 27.000 litros | **LEITE INTEGRAL** acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade**. (RESERVA DE COTA PARA MPE)** | Lácto | R$ 2,71 | R$ 73.170,00 |
| 48 | 30 caixas | **OVOS TIPO GRANDES**, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, **com 12 bandejas de 30 unidades.** Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.  | Granja Feliz | R$ 104,40 | R$ 3.132,00 |
|  |  | **Total**  |  |  | **R$ 134.857,48** |

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 129.339.369-09

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIORCPF/MF 033.182.809-09 |  SILAS MACEDO DE ARAUJO CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.